



ID: FF0EA73673724



PORTARIA 012 de 06 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **AGILDO MEDEIROS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº: 661.435.943-68, portador da cédula de RG nº: 661.435.943-68, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura de Currais-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura de Currais-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 06 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 8D23DD9CEEEE4



PORTARIA 30 de 07 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **NILDON PEREIRA ALVES**, inscrito no CPF sob nº: 453.527.123-20 portador da cédula de RG nº: 2.474.019 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Secretário de Esportes**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Currais-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 07 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: C3CD5FB10FEB4



EDITAL Nº 002/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRAIS-PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 027 de 31 de agosto de 2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 13 e 16 de janeiro de 2025, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.4. Após a análise, com data prevista para a data 20/01/2025, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.5. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.
- 1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. A indicação da escola de preferência do interessado (item 1.3.) não vinculará o chefe do Poder Executivo, a quem caberá a decisão final sobre a designação do qualificado.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



- 2.4. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.
- 2.5. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.6. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Currais - PI, 07 de janeiro de 2025.

Analicia Alves de Sousa
Analicia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria 007/2025
Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)